



MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE -SC CNPJ 83.102.749/0001-77  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE SUPRIMENTOS  
Rua Cel. Bueno Franco, nº 292. Centro, Campo Alegre/SC.  
Telefone: (47) 3632-2266

## MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE –SC

### 3ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO 12/2020 - TOMADA DE PREÇOS

**Considerando** a necessidade de correção e alteração do edital, Planilha de Orçamento e Cronograma Financeiro DECIDE:

- **CORRIGIR E ALTERAR** a Planilha: ANEXO VII - Planilha de Orçamento para Obras e Serviços de Engenharia e o Cronograma Físico Financeiro;
- **INCLUIR** no edital o ANEXO IV - Modelo de Declaração de que não possui imóvel no edital.
- **ALTERAR o item 2.2**

Onde se lê:

2.2. O valor global estimado pela Administração para a execução do objeto desta licitação (inclusos BDI e encargos sociais) é de **R\$ 164.100,84 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais e oitenta e quatro centavos).**

Leia-se:

2.2. O valor global estimado pela Administração para a execução do objeto desta licitação (inclusos BDI e encargos sociais) é de **R\$ 163.454,60 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).**

- **ALTERAR o item 5.1.3.4.2:**

Onde se lê:

5.1.3.4.2. Caso a certidão não inclua os tributos imobiliários ou a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, esta deverá apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação.

Leia-se:

5.1.3.4.2. **Caso a certidão não inclua os tributos imobiliários ou a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, esta deverá apresentar documento emitido pela prefeitura (da sede da licitante) ou declaração da proponente (sob as penas da lei) de que não possui imóvel (conforme modelo constante do Anexo IV).**



**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE -SC CNPJ 83.102.749/0001-77**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE SUPRIMENTOS**  
Rua Cel. Bueno Franco, nº 292. Centro, Campo Alegre/SC.  
Telefone: (47) 3632-2266

- **ALTERAR** o item 5.5.2:

Onde se lê:

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante. No caso de Município que mantém cadastro mobiliário e imobiliário separados, deverão ser apresentadas certidões negativas de débito referentes a cada um dos cadastros já mencionados. Caso a certidão não inclua os tributos imobiliários ou a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, esta deverá apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação.

Leia-se:

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante. No caso de Município que mantém cadastro mobiliário e imobiliário separados, deverão ser apresentadas certidões negativas de débito referentes a cada um dos cadastros já mencionados. Caso a certidão não inclua os tributos imobiliários ou a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, esta deverá apresentar documento emitido pela prefeitura (da sede da licitante) ou declaração da proponente (sob as penas da lei) de que não possui imóvel (conforme modelo constante do Anexo IV).

Por último, ALTERAM-SE todas as datas de abertura, e conseqüentemente do recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, e as datas limites para autenticação de documentos, conforme transcreve-se abaixo e que passa a vigorar:

1.1.1 Os dois envelopes contendo a Documentação (nº 1) e a Proposta Comercial (nº 2), deverão ser entregues até às 08 horas e 45 minutos do dia 24/03/2020, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, sito à Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, em Campo Alegre/SC, sendo que a sessão pública de abertura e início de julgamento ocorrerá no mesmo dia, às 09 horas, no endereço supracitado.

3.1.7.1. A autenticação por servidor público de que trata o item 3.1.7, somente poderá ser realizada até às 08 horas e 30 minutos do dia 24/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

5.2.1. A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, somente poderá ser realizada até às 08 horas e 30 minutos do dia 24/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

5.5. Para obter o **Certificado de Registro Cadastral** de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Campo Alegre constante do item 5.1.1, os interessados deverão efetuar a inscrição até às 16 horas do dia 19/03/2020 no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre,



**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE -SC CNPJ 83.102.749/0001-77**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE SUPRIMENTOS**  
Rua Cel. Bueno Franco, nº 292. Centro, Campo Alegre/SC.  
Telefone: (47) 3632-2266

apresentando para isto a documentação estabelecida pela Lei Federal nº 8.666/93, que é a seguinte:

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM) e no site [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br).

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br).

Campo Alegre, 03 de março de 2020.

**LUCILAINE MOKFA SCHWARZ**  
Secretária Municipal de Administração